SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 09 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO III | Nº 0383

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI COMPLEMENTAR Nº 302, DE 05 DE ABRIL DE 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 302, DE 05 DE ABRIL DE 2012

Altera padrão de vencimentos, cria e remaneja funções públicas, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva e dá outras providências.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2012, PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os padrões de vencimentos das funções públicas abaixo especificadas:

GABINETE

Denominação	FP	Padrão anterior	Padrão a Vigorar
Bombeiro Municipal	FP	13-A	13-B

GABINETE – DITRAN

Denominação	FP	Padrão anterior	Padrão a Vigorar
Agente de Trânsito	FP	13-A	14

Art. 2º Ficam criadas as funções públicas junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, com jornada de trabalho, lotação e vencimentos conforme especificadas:

GABINETE - DITRAN

Denominação	FP	Padrão	Jornada de Trabalho	Quant.
Agente de Trânsito	FP	14	40h/sem	05
Assistente Administrativo	FP	10	40h/sem	02
Engenheiro Civil com especialização em Trânsito	FP	18	40h/sem	01

Art. 3º Ficam remanejadas, para a Divisão de Trânsito do Município, vinculada ao Gabinete do Prefeito, as funções públicas pertencentes ao quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, conforme discriminadas abaixo:

Função pública	Diretoria de Origem	Lei de Criação	Quant.
Escriturário	Diretoria de Esportes	Lei 592/90	01
Pintor	Diretoria de Obras	Lei 698/92	02
Motorista	Diretoria de Obras	Lei 698/92	02

Art. 4º A forma de preenchimento das funções públicas criadas por esta lei será de acordo com o art. 108, da Lei Orgânica Municipal e o regime de trabalho será o que consta da Lei Municipal nº 591, de 04 de abril de 1990.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, sendo suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, Aos Cinco Dias do Mês de Abril de Dois Mil e Doze.

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO
Diretora Administrativa Interina

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:D23DE428

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI COMPLEMENTAR Nº 303, DE 05 DE ABRIL DE 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 303, DE 05 DE ABRIL DE 2012

Cria funções e empregos públicos, altera padrões de vencimentos, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva e dá outras providências.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2012, PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados as funções e empregos públicos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, lotado na diretoria municipal abaixo relacionada, com jornada de trabalho e vencimentos conforme especificadas:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Denominação	FP	Padrão	Jornada de Trabalho	Quant.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	FP	401	40h/sem	20
Professor de Educação Básica II	FP	460	-	10
Professor de Educação Básica I	FP	443	40h/sem	10
Inspetor de Alunos	FP	08	40h/sem	10
Assistente Administrativo	FP	10	40h/sem	10
Servente Geral	FP	08	40h/sem	10

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DIRETORIA DE GOVERNO

Denominação	FP	Padrão	Jornada de Trabalho	Quant.
Oficial de Gabinete	FP	15	40h/sem	03

Parágrafo único. O Professor de Educação Básica II realizará a jornada de trabalho conforme determinação da Diretoria de Educação e Cultura, nos termos da Lei Complementar n.º 255, de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º Ficam alterados os padrões de vencimentos das funções públicas abaixo especificadas:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Denominação	FP	Padrão anterior	Padrão a Vigorar
Encarregado de Licitações	FP	17	18

DIRETORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Denominação	FP	Padrão anterior	Padrão a Vigorar
Assistente de Programação Esportiva	FP	11	15

Art. 3º A forma de preenchimento das funções públicas e empregos criados por esta lei será de acordo com o art. 108, da Lei Orgânica Municipal e o regime de trabalho será o que consta da Lei Municipal nº 591, de 04 de abril de 1990.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, sendo suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e doze.

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO
Diretora Administrativa Interina

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:927B8AED

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3748/11 - CONTRATO Nº077/11 - TERMO ADITIVO 01
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: ATTENDY ARTIGOS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÕES LTDA
MODALIDADE: PREGÃO Nº 031/11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT UNIFORME ESCOLAR COM CALÇADO ESCOLAR TIPO TÊNIS
VIGÊNCIA: DE 05/03/12 ATÉ 04/09/2012
DATA DA ASSINATURA: 27/02/12

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:C5BA1A3F

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 9885/08 - CONTRATO Nº007/09 - TERMO ADITIVO 03
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
LOCADOR: ONOFRE TARTALIA E ONOFRE ANTONIO TARTALIA
MODALIDADE: LOCAÇÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: DE 20/03/12 ATÉ 31/12/12
DATA DA ASSINATURA: 16/03/12

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:41E144AF

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8291/09 E 1086/12 - CONTRATO Nº035/10 - TERMO ADITIVO 02
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: EDITORA NAME COC LTDA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS CORRESPONDENTES, ENTENDIDOS COMO CONJUNTO DE RECURSOS DIDÁTICOS E DE GESTÃO, PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO
VALOR: R$ 33.112,20
DATA DA ASSINATURA: 29/03/12

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:804DE565

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8291/09 E 1086/12 - CONTRATO Nº035/10 - TERMO ADITIVO 03
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: EDITORA NAME COC LTDA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS CORRESPONDENTES, ENTENDIDOS COMO CONJUNTO DE RECURSOS DIDÁTICOS E DE GESTÃO, PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO
VALOR SUPRIMIDO: R$ 63.743,90

DATA DA ASSINATURA: 29/03/12

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:6DACB6EC

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1086/12 E 3361/12 - CONTRATO Nº035/10 - TERMO ADITIVO 04
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: EDITORA NAME COC LTDA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS PEDAGÓGICOS CORRESPONDENTES, ENTENDIDOS COMO CONJUNTO DE RECURSOS DIDÁTICOS E DE GESTÃO, PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: 06/05/2012 até 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 05/04/12

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:049EB8F2

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº059/10 E 3028/11 - CONTRATO Nº059/10 - TERMO ADITIVO 08
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

CONTRATADA: MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.MONTE SERRAT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PELO MENOR PREÇO DO LOTE, CONFORME ANEXO I – CD CONTENDO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
VIGÊNCIA: 02 MESES
DATA DA ASSINATURA: 09/03/12

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ap. Ferreira Nakazato
Código Identificador:94CA3FDB



